



Prefeitura de Jaguariáiva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 538/1969

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial de Cr\$ 161,70 para construção de Abrigo para Passageiros na Vila Kennedy.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, decretou e eu, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 161,70 (Cento e sessenta e um cruzeiros e setenta centavos), a fim de atender a construção de um Abrigo para Passageiros, à Vila Kennedy.

Art. 2º O Crédito aberto conforme artigo anterior, será coberto com o superávit orçamentário do corrente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em
21 de julho de 1969.

MÁRIO FONSECA
Prefeito Municipal